



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retiroândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-009/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retiroândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retiroândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06-009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento de recursos e processos, junto ao tribunal de contas dos municípios da Bahia, neste município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica e Preço

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADA: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 21.104.316/0001-01

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 100/2021

DATA DO CONTRATO: 01/04/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Retiroândia - Bahia, 01 de abril de 2021.

Alivanaldo Martins dos Santos

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Adiselda de Santana Silva
Assessora de Gabinete